

LEI Nº 2.219 – De, 03 de fevereiro de 2014.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 331.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), destinado a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

02- Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Saúde
1030100072.16 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4490-52 – Equip. Material Permanente – R. Estaduais R\$ 93.000,00

02.06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2678200172.47 – Manutenção dos Serviços de estrada e Rodagem
4490-52 – Equip. Material Permanente – R. Estaduais R\$ 238.000,00

ART. 2º - O crédito a que se o refere o artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a)- na importância de R\$.11.000,00 com recursos oriundos da anulação em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

02- Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
9999999990-999 – Reserva de Contingência
999999-99– Reserva de Contingência R\$ 11.000,00

b)- na importância de R\$.230.000,00 com recursos oriundos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

c)- Na importância de R\$.90.000,00 com recursos oriundos da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

ART. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 03 de fevereiro de 2014.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária